

Pl. 118

Santos, 11 de julho de 2017.

Ofício n.º 62.632/2017-DEALE

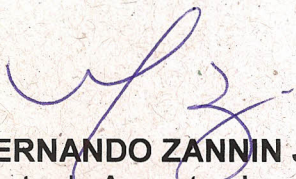
Indicação n.º 1105/2017

Senhor Presidente,

Em resposta à indicação supracitada do nobre vereador Braz Antunes Mattos Neto, cumpre-nos encaminhar a essa Casa Legislativa, cópia com os esclarecimentos prestados pela Companhia de Engenharia de Tráfego.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



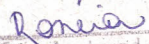
**MAURO FERNANDO ZANNIN JÚNIOR**  
Departamento de Assuntos Legislativos  
(em substituição)

Excelentíssimo Senhor  
**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santos.

EFSJ

RECEBI O ORIGINAL DESTA  
EXPEDIENTE

EM 11/07/17

  
Assinatura Legislativa

COM ANEXO (S)





119

A DPP/GEPL

Informamos após vistoria que foi elaborado projeto para reposicionamento de coluna com implantação de placa de logradouro para o local citado na inicial, já em atendimento à LC 805/13 que determina a inserção de dados históricos nas placas de Logradouro do Município.

Em 16/05/2017

Ao Dele

Conforme parecer anterior.

Luciana Beck  
Diretora de Planejamento e P.  
CET-Santos

18/05/17